



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SAÚDE (PGRSS)

1 - DIRETRIZ GERAL

O presente Termo de Referência tem o objetivo de orientar os empreendimentos, sujeitos ao licenciamento ambiental, quanto a elaboração e apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saúde.

O PGRSS deve abordar todas as ações visando minimizar a geração de resíduos na fonte, bem como todos os procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento interno/externo, transporte interno/externo, reciclagem, reutilização, tratamento interno/externo e disposição final.

O Plano de Gerenciamento é a parte integrante do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, ficando assim obrigados a apresentá-lo para análise, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAMT, quando do requerimento da Licença de Instalação (LI). O PGRSS deve ser apresentado para fins de regularização, quando o empreendimento estiver em operação e que ainda não tenha apresentado o Plano à SEMAMT.

Estão sujeitos ao atendimento deste Termo, os empreendimentos que geram resíduos proveniente de áreas de manutenção, depósitos, armazenagem, processos industriais, resíduos hospitalares, construção civil, etc.

O PGRSS deve ser elaborado e acompanhado por profissional ou equipe técnica habilitada, com cadastro na SEMAMT, podendo ser profissionais da própria empresa ou terceirizado, desde que, possuam formação adequada e compatível com as atividades do empreendimento, devidamente registrados no Conselho de Classe pertinente.

2 – OBJETIVOS

Dotar os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, de instrumentos que possibilitem a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saúde, que visa minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

3 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Como subsídio à elaboração do Plano, sugere-se complementarmente, consultar as normas e referências bibliográficas sobre o assunto.

- ✓ Resolução CONAMA Nº 05/1993: Dispõe sobre os resíduos sólidos gerados em portos , aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários e estabelecimentos prestadores de serviço de saúde;
- ✓ Resolução CONAMA Nº 06/1988: Dispõe sobre a geração de resíduos na atividade industrial;
- ✓ Resolução CONAMA Nº 275/2001: Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos;
- ✓ Resolução CONAMA Nº 313/2002: Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais;
- ✓ Resolução CONAMA Nº 358/2005: Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 1183 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 10005 – Lixiviação de resíduos – Procedimento;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 10007 – Amostragem de resíduos – Procedimentos;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 12235 – Procedimentos para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 12808 – Resíduos de serviços de saúde – Classificação;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 12809 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimento;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 12810 – Coleta de resíduos de saúde – Procedimento;
- ✓ Norma da ABNT – NBR 13221 – Transporte de resíduos.

4 – CONCEITOS BÁSICOS

Para o efeito deste Termo de Referência, apresentam-se abaixo alguns conceitos:

- a) Resíduos Sólidos: os que resultam das atividades humanas e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos, este último quando não passível de tratamento convencional;
 - b) Classificação de um resíduo: envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido (ABNT-NBR 10.004:2004).
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

- c) Gerenciamento de Resíduos Sólidos: o processo que compreende a coleta, a manipulação, o acondicionamento, o transporte, o armazenamento, o transporte, a reciclagem e a disposição final dos resíduos sólidos.
- d) Transbordo: procedimento de repasse de transporte de resíduos.
- e) Transportador: agente responsável pelo transporte dos resíduos sólidos da fonte geradora até ao receptor de resíduos.
- f) Receptor: agente responsável pelo reprocessamento, tratamento e/ou disposição final dos resíduos.
- g) Destinação final: medida adotada para o descarte final de resíduo gerado, dentre as alternativas de reprocessamento(reutilização/recuperação e reciclagem), tratamento e/ou disposição final.

5 – ROTEIRO PARA A APRESENTAÇÃO DO PGRSS

5.1 - Identificação do Empreendimento

- Razão Social;
- CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Nome fantasia;
- Endereço Completo
- CEP;
- Telefone/fax;
- Tipo de Atividade;
- Responsável Legal pelo empreendimento;
- Responsável Técnico pelo empreendimento.

5.2 – Identificação do Responsável Técnico pela elaboração e implementação do PGRSS

- Nome;
- Formação;
- Telefone/fax;
- ART;
- Registro Profissional.

5.3 - Resíduos Gerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

Resíduos: determinar / identificar os pontos de geração dos resíduos;

Classe: classificar e quantificar os resíduos gerados.

Segregação: consiste na separação dos resíduos por grupo, no momento e no local de sua geração.

Acondicionamento/Armazenagem: indicação da forma de acondicionamento, utilizando a codificação correspondente. Os resíduos deverão ser armazenados em locais apropriados de maneira a facilitar a coleta para o transporte, sem prejudicar o andamento das atividades do empreendimento.

Quantificação: estimar a quantidade mensal gerada.

Frequência de geração.

Estoque.

5.4 – Transporte dos Resíduos

O transporte deverá ser em conformidade com legislação vigente, por empresa de transporte devidamente licenciada.

5.5 – Destinação Final

Deverão ser indicadas as áreas de destinação para cada classe de resíduo, devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente, e o responsável pela destinação dos resíduos, apresentando as seguintes informações:

- ✓ Razão Social;
- ✓ Nome Fantasia;
- ✓ Endereço Completo;
- ✓ CNPJ
- ✓ Responsável Legal.

5.6 – Recursos Humanos: Capacitação, Treinamento e Educação Ambiental

Elaborar um programa de recursos humanos, visando a conscientização e valorização dos trabalhadores envolvidos no gerenciamento da importância da segurança e de proteção coletiva e individual no trato com os resíduos (lixo).

O programa deverá contemplar ações de capacitação, treinamentos, reciclagens, dos gestores e trabalhadores do PGRSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT

Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

A educação ambiental terá como objetivo conscientizar todos os trabalhadores da necessidade de cooperação de todos para a manutenção de um ambiente limpo e saudável. Deverão ser promovidas campanhas educativas de divulgação utilizando folhetos, cartilhas informando os cuidados com o trato com os resíduos, o desperdício e a vantagem de minimizar, reduzir, reciclar e reutilizar, além dos custos dos serviços e os aspectos ambiental sanitário.

5.7 – Plano de Monitoramento

Deverá ser realizado o acompanhamento da evolução do sistema de gerenciamento implantado, através do monitoramento das ações planejadas e proposições de ações corretivas, devendo as informações serem disponibilizadas quando solicitadas.

É fundamental a elaboração de planilhas referindo a geração mensal de resíduos, classificação, forma e local de armazenamento, destinação final, entre outros.
